

**EXTRATO Nº 0021/2016**  
**AGR**

Processo nº: 201600029000679.

Interessado: Viação Montes Belos Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Viação Montes Belos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.813.824/0001-43, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- São Luiz de Montes Belos a Palminópolis; 2- São Luiz de Montes Belos a Aurilândia; 3- São Luiz de Montes Belos a Cachoeira de Goiás; 4- São Luiz de Montes Belos a Ivolândia (via Moiporá); 5- São Luiz de Montes Belos a Córrego do Ouro; 6- São Luiz de Montes Belos a Sanclerlândia; 7- Goiânia a Fazenda Nova; 8- Adelândia a Anicuns; 9- Goiânia a Córrego do Ouro; 10- Goiânia a Doverlândia; 11- Goiânia a Baliza; 12- Goiânia a Posse.

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darcy Chiareloto  
Conselheiro Presidente